



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.142.058/0001-26, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ nº 14.792.165/0001-58, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, nesta Capital, CEP 29017-010, neste ato representado pela Subsecretária de Atenção em Saúde, **Sra. Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira**, CPF n.º 045.786.287-44, daqui por diante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras, bairro Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29.075-910, CNPJ nº 32.479.123/0001-43, neste ato representado pelo **Sr. Roney Pignaton da Silva**, CPF nº 022.734.047-78, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante **processo administrativo nº 28205/2020**, de acordo com a legislação vigente e as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Compromisso por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de **15/06/2022 a 14/06/2024**;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso Originário e seus Termos Aditivos.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias.

Vitória, ES - 2022.

  
**Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira**  
Subsecretária de Atenção em Saúde

*Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira*  
Subsecretária de Atenção à Saúde  
Matr.: 632958 *14/06/22*

  
**Roney Pignaton da Silva**  
Universidade Federal do Espírito Santo

*Roney Pignaton da Silva*  
Vice-Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo *14/06/22*



ANEXO I



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468 - Maruípe				
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29.040-090	1.7 Esfera Administrativa CCS/UFES Colegiado do Curso Graduação em Odontologia
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7229		1.10 Fax: 3335-7229	1.11 E-mail sgcbm@npd.ufes.br
1.12 Conta Corrente --		1.13 Banco --		1.14 Agência --
1.15 Praça de Pagamento --				
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas			1.17 CPF: 526.372.397-00	
1.18 N°RG:Órgão Expedidor: 337068 SSP-ES		1.19 Cargo Reitor		1.20 Função Reitor
				1.21 Matrícula 294684
1.22 Endereço Residencial: Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Gabinete do Reitor				1.23 CEP 29.075-910

2. ELABORAÇÃO DE PROJETO			
2.1 Título do Projeto		2.2 Período de Execução	
- Estágio Extra-Murosem Promoção de Saúde II do Curso de Odontologia da UFES		2.2.1 Início De acordo com o prazo do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo do convênio
		2.3 - Objeto do Projeto:	
<p>Estágio curricular extra-muros, realizado em parceria com municípios do estado do Espírito Santo, com permanência integral dos estudantes no ambiente dos serviços de saúde. O estudante realiza atividades odontológicas clínicas no modelo docência-assistência em ambientes rurais e urbanos, bem como planejamento de ações, atividades educativas e preventivas.</p> <p>Proporcionar ao aluno de graduação, ao trabalhar no serviço público municipal, o conhecimento da realidade social, econômica, cultural, demográfica, urbana e rural da localidade em que estiver sediado, bem como a aproximação de diferentes órgãos ligados à saúde coletiva, como conselhos de saúde, centros comunitários, escolas, entre outros.</p>			



#### 2.4 - Justificativa da Proposição

O estágio curricular é baseado no perfil do egresso do curso, que busca a formação de um profissional com sólida formação técnico-científica e ética, com conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitam decidir e atuar com segurança e propriedade na promoção da saúde e na sua prevenção, a saber:

- Conhecer na prática os princípios, objetivos e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Entender as inter-relações estabelecidas entre as diversas esferas de governo envolvidas na operacionalização do SUS no âmbito municipal;
- Compreender o processo de trabalho em saúde e a participação em atividades multiprofissionais a partir dos diferentes níveis de complexidade das ações e das atribuições dos diferentes membros da equipe;
- Possibilitar a participação do aluno de graduação no diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação das ações e serviços de saúde bucal na esfera municipal;
- Propiciar espaços / momentos pedagógicos que permitam / possibilitem ao aluno de graduação o conhecimento da realidade de diferentes municípios, e a diversidade de situações e realidades entre municípios e regiões do Estado do Espírito Santo;
- Permitir que o aluno de graduação conheça o sistema de atenção à saúde bucal, trabalhando em policlínicas, centros e postos de saúde, ambulatorios e demais serviços, com vistas ao crescimento de suas habilidades técnicas, de sua autoconfiança, da sua capacidade de diagnóstico e planejamento clínico, bem como o desenvolvimento de seu senso crítico e ético frente à realidade da prática em odontologia;
- Possibilitar uma sólida formação teórica do aluno de graduação, com base nas ciências sociais, capaz de instrumentalizá-lo para fazer leituras críticas da realidade e para o enfrentamento dos problemas individuais e coletivos da saúde bucal.

O Programa de Saúde da Família (PSF), introduzido na década de 1990 pelo Ministério da Saúde, criou um extenso campo de trabalho para os profissionais da Saúde. Para seu sucesso, contudo, são necessários profissionais com características particulares: generalistas, capazes de se inserir em um município, lidar com indicadores epidemiológicos, com cobertura populacional, promover práticas de vigilância à saúde e se integrar com os demais profissionais da saúde.

Diante dessa realidade, o Estágio em Promoção de Saúde II do Curso de Odontologia da UFES busca adequar a formação do aluno para este campo de atuação, mediante a expansão do ensino. Com uma carga horária semestral de 210 horas (15 teórica e 195 práticas), o acadêmico do 10º período terá a oportunidade de conhecer a realidade do serviço público às vésperas de sua formatura, decidindo com propriedade seu futuro profissional, isto é, se tem interesse em trabalhar no SUS.



### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Inserir 100% dos alunos do 10º período no campo de estágio		- Acompanhamento das atividades clínica ambulatorial (realização de procedimentos clínicos, em complexidade crescente)	Horas	160	1ª semana de cada semestre letivo da Ufes	Última semana de cada semestre letivo
		- Participação em reuniões de equipe	Horas	4	A combinar com equipe durante o semestre	A combinar com equipe durante o semestre
		- Acompanhamento a visitas domiciliares	Horas	8	A combinar com as ACS	A combinar com as ACS
		- Planejamento e elaboração de atividade educativas interdisciplinares	Horas	12	A combinar com equipe	A combinar com equipe
		- Execução de atividades educativo-preventivas na comunidade	Horas	8	A combinar com equipe	A combinar com equipe

### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

  
Paulo Sergio de Paula Vargas  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43		
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468					
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29.040-090	1.7 Esfera Administrativa UFES/CCS Curso de Graduação em Terapia Ocupacional	
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7223		1.10 Fax: 3335-7223		1.11 E-mail <a href="mailto:coordcolegiadoto@gmail.com">coordcolegiadoto@gmail.com</a> <a href="mailto:coordestagioto@gmail.com">coordestagioto@gmail.com</a>
1.12 Conta Corrente --		1.13 Banco --		1.14 Agência --	1.15 Praça de Pagamento --
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas				1.17 CPF: 526.372.397-00	
1.18 N° RG: 337068	Órgão Expedidor: SSP-ES	1.19 Cargo Reitor		1.20 Função Reitor	1.21 Matrícula 294684
1.22 Endereço Residencial: Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras - Gabinete do Reitor					1.23 CEP 29.075-910

**2. ELABORAÇÃO DE PROJETO**

2.1 Título do Projeto		2.2 Período de Execução	
PLANO DE ATENDIMENTO DO CURSO DE TERAPIA OCUACIONAL		2.2.1 Início	2.2.2 Término
		De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
2.3 Objeto do Projeto			
<p>O presente plano de atendimento objetiva a realização de atividades práticas das disciplinas do curso de Terapia Ocupacional, bem como estágios supervisionados e ações de educação em saúde e de assistência, tais como: visitas técnicas aos serviços de saúde, visitas às comunidades, entrevistas, assistência ao usuário, preenchimento de questionários, levantamentos epidemiológicos, dentre outros.</p>			
2.4 Justificativa da Proposição			
<p>À partir de estágios supervisionados, projetos de extensão e visitas, pretende-se desenvolver ações integradas entre os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, docentes e</p>			



acadêmicos do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Espírito Santo, visando à formação qualificada dos alunos, o aprimoramento das atividades de saúde e o exercício da cidadania da população alvo de acordo com as diretrizes da formação em serviço do Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e da Cultura, promovendo ações que propiciem aos alunos e docentes conhecer o funcionamento de serviços de saúde; desenvolver projetos de extensão e estudos que atendam às necessidades dos serviços de saúde da cada região; participar da realização do diagnóstico demográfico, do perfil socioeconômico, da identificação dos traços culturais, religiosos e perfil do meio ambiente e saneamento básico; desenvolver ações educativas na prevenção dos agravos não transmissíveis; bem como realizar atividades de prevenção e promoção à saúde, e outras atividades a serem definidas de acordo com a prioridade local.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Inserção de 100% dos alunos do 1º ao do 7º período nas UBS, CAPS e CRAI	1ª Conhecer a Gestão, programas e os modelos de assistência ao usuário	Ações que propiciem aos alunos e docentes conhecer o funcionamento de serviços de saúde. - Participar da realização do diagnóstico demográfico e do perfil socioeconômico. - Desenvolver ações educativas na prevenção dos agravos não transmissíveis, bem como realizar atividades de prevenção e promoção à saúde.	UBS da região Maruípe	01 professor e 25 alunos em média	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
			CAPS III	01 professor e 25 alunos em média		
			CRAI	01 professor e 25 alunos em média		
			CAPSi	01 professor e 25 alunos em média		
			CAPS II	01 professor e 25 alunos em média		
CAPS AD (CPTT)	01 professor e 25 alunos em média					



Inserção de 35% dos alunos do 1º ao 10º períodos na assistência nas UBS e CAPS	2ª Promoção em Saúde com Terapia Ocupacional	- Desenvolvimento de projetos de extensão e estudos que atendam às necessidades dos serviços de saúde de cada região e do território.	UBS da região de Maruípe  Os CAPS do município DE VITÓRIA	01 professor e 06 alunos em média  01 professor e 06 alunos em média	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
Inserção de 100% dos alunos do 8º e do 10º períodos na assistência nos CAPS e CRAI	3ª Promoção em Saúde com Terapia Ocupacional	- Desenvolvimento de estágio supervisionado nas áreas de saúde física e de saúde mental que atendam às necessidades dos serviços de saúde e do território.	CAPS AD (CPTT) CAPS II (Ilha de Santa Maria) CAPSi CAPS III (São Pedro) CRAI	No total: 09 preceptores , 02 professores e 25 alunos em média	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

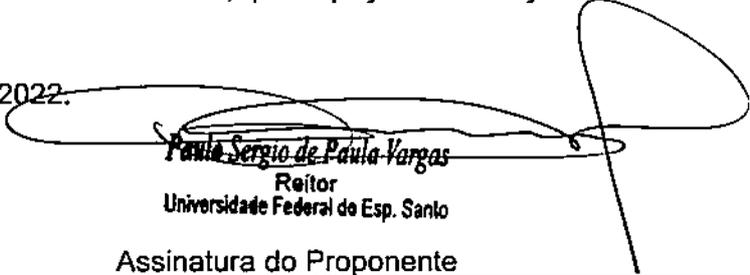
#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

  
Paulo Sergio de Paula Vargas  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



Universidade Federal  
do Espírito Santo

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468 - Maruípe				
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29.040-090	1.7 Esfera Administrativa UFES Curso de Graduação em Serviço Social
1.8 DDD (027)	1.9 Fone: 3335-7656(coord.estágio ) 3335-2596(colegiado do curso) 3335-2606(dep.serviço social)		1.10 Fax:	
1.11 E-mail <u>servicosocialufesest agio@gmail.com</u>				
1.12 Conta Corrente --	1.13 Banco --		1.14 Agência --	1.15 Praça de Pagamento --
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas			1.17 CPF: 526.372.397-00	
1.18 NºRG: Órgão Expedidor: 337068 SSP-ES		1.19 Cargo Reitor		1.20 Função Reitor
1.22 Endereço Residencial: Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Gabinete do Reitor				

### 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 Título do Projeto		2.2 Período de Execução	
O estágio supervisionado em SERVIÇO SOCIAL na política de saúde		2.2.1 Início: De acordo com o prazo do convênio	
		2.2.2 Término: De acordo com o prazo do convênio	
2.3 - Objeto do Projeto			
Desenvolvimento de atividades teórico-práticas de observação e aproximação do aluno com a instituição onde vivencia o estágio curricular. Conhecimento e análise teórica do contexto conjuntural e sócio-institucional. Delimitação da problemática objeto de intervenção e			



identificação das demandas sociais postas à instituição. Conhecimento do processo de trabalho em que se insere o Assistente Social e a identificação dos programas de atuação do Serviço Social.

**Objetivos:**

- Possibilitar aos alunos conhecimentos acerca da temática relativa ao programa e/ou projeto onde realiza o estágio, assim como uma visão crítica da instituição campo de estágio.
- Orientar e acompanhar os alunos em processo de inserção nos espaços de atuação profissional do Assistente Social e na participação em atividades relativas ao programa/projeto a que estão vinculados, tendo como referência a elaboração do Plano de Estágio e o Projeto de Intervenção.
- Estabelecer uma relação sistemática dos conteúdos do estágio com as demais disciplinas já cursadas;
- Desenvolver e exercitar a capacidade relativa aos instrumentos e técnicas necessárias a atuação no campo estágio.
- Identificar e respeitar princípios éticos e pedagógicos na relação com os usuários, instituição e com os profissionais;
- Compreender o processo de supervisão como elemento integrante do processo de trabalho do assistente social e do projeto de formação profissional;
- Identificar e traçar o perfil dos usuários do Serviço social no campo de estágio.

**População Alvo**

Comunidade e profissionais das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal DE VITÓRIA, circunscritas na região de Maruípe que compreende os Territórios de Andorinhas, Santa Marta, Território de Consolação, US Maruípe, Território de Bairro da Penha e a US Thomás Tommasi ou em demais Unidades indicadas pela ETSUS.

**Procedimentos Metodológicos**

Inicialmente, antes do ingresso do/da estudante no campo de estágio, é necessária a assinatura de um Termo de Compromisso do Estágio, o qual deve estabelecer todas as condições que devem ser cumpridas durante o processo. O início das atividades só pode ocorrer quando esse Termo estiver assinado pelo estudante, pela instituição campo de estágio e pela Coordenação de Estágio/PROGRAD, sendo fundamental a devolução das vias no prazo estipulado. Todo estagiário deve estar incluído na cobertura de uma apólice de seguro. No caso em questão, esse seguro será pago pela Universidade.



A proposta é que os/as estagiários/as se insiram nos campos 2 vezes por semana, perfazendo um total de 8 horas semanais.

A partir dessa inserção, as/os estudantes frequentarão as disciplinas Estágio Supervisionado I, II e III, conforme o período (5º, 6º e 7º respectivamente) ofertadas pelo Departamento de Serviço Social e serão acompanhados/as pela supervisão da/do Assistente Social do setor onde será inserido/a, assim como pela supervisão acadêmica.

Várias atividades estão previstas para o decorrer dos semestres, podendo ressaltar o Fórum de Supervisores de Estágio; cursos oferecidos pelos núcleos de pesquisa e extensão; visita à Instituição pela assistente social da coordenação de estágio e professores/supervisores acadêmicos; curso de atualização para supervisores; oficina para elaboração do Plano de Estágio, entre outras atividades a serem informadas no processo.

Também oportunizamos aos profissionais supervisores de campo a possibilidade de participação nos eventos realizados pelo Departamento de Serviço Social além da abertura dos Núcleos de Estudos e Pesquisa do Departamento para participação do supervisor de campo, sempre que houver o interesse e disponibilidade. Diversas temáticas oriundas dos campos de estágio como criança/adolescente, idoso, seguridade social (assistência social, saúde, previdência social), movimentos sociais e outras são discutidas nesses espaços.

Como resultados esperados de todo esse processo podemos citar:

- Que o estudante possa ser acompanhado e orientado a partir da inserção nos espaços de atuação profissional do Assistente Social e na participação em atividades relativas ao programa/projeto a que está vinculado, tendo como referência a elaboração do Plano de Estágio a ser elaborado conjuntamente com os 2 supervisores e o aluno;
- Que o assistente social supervisor de campo possa fortalecer o espaço de atuação profissional a partir da inserção do estagiário;
- Que o assistente social supervisor de campo possa participar dos espaços de formação ofertados pela Universidade;
- Que os assistentes sociais supervisores de campo e acadêmico possam estabelecer contato e potencializar o processo de supervisão, envolvendo o aluno;
- Que a Instituição de estágio possa ser beneficiada com propostas de projetos de intervenção visando qualificar os serviços prestados.



### **Acompanhamento**

O acompanhamento das atividades realizadas pelos/as estagiários/as ocorrerá semanalmente nas aulas da disciplina de estágio. Para cada nível de estágio (I, II e III) temos professores/as responsáveis por esse acompanhamento. Quando se fizer oportuno, os profissionais da SESA poderão participar da discussão. Tal espaço serve de supervisão e planejamento coletivo de atividades.

### **Avaliação dos Alunos**

Durante a disciplina, os/as estudantes são avaliados a partir de alguns critérios, sendo entrega de documentos (relatórios mensais; portfólio; plano de estágio; diários de campo e artigo sobre a temática do campo); Percepção e análise crítica da realidade; Planejamento do trabalho; Registro e relato do trabalho desenvolvido; Responsabilidade e regularidade na frequência ao estágio; Interesse e criatividade demonstrados pelas atividades; Dinamismo e participação nas atividades; Relação teoria x prática; Compromisso ético; Cumprimento das tarefas estabelecidas pelo supervisor pedagógico; Participação nas aulas trazendo elementos para o debate e reflexão; Regularidade da entrega dos documentos; Capacidade de analisar as situações derivadas da intervenção a partir das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da formação profissional; Cumprimento das solicitações nos Relatórios e demais documentos solicitados, entre outros aspectos.

Ao final de cada semestre, será disponibilizado um roteiro para avaliar todo o processo de estágio, tanto pelo supervisor acadêmico, quanto supervisor de campo e estagiário.

Ao final de cada mês, o assistente social também deverá assinar a frequência do estudante no campo e enviar por ele para o acompanhamento do supervisor acadêmico.

### **2.4 - Justificativa da Proposição**

Na perspectiva atual, o estágio assume uma dimensão central e um espaço privilegiado na efetivação da relação entre a dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Constitui em um espaço para aprendizagem dos processos de trabalho em que se insere o Assistente Social através da relação teoria/prática como unidade indissolúvel. Constitui-se ainda em disciplina curricular obrigatória.

O Estágio Supervisionado a partir das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social de 1996 se constitui numa disciplina central na formação profissional, pois, é uma atividade



curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, pressupondo supervisão direta de um profissional Assistente Social no campo e um professor supervisor. Portanto, a disciplina de estágio consolida uma dimensão fundamental do ensino do trabalho profissional e envolve um conjunto de instituições e sujeitos do processo de ensino/ aprendizagem a saber: unidade de ensino, instituições campo de estágio, estudantes, docentes e Assistentes Sociais supervisores de campo.

Deve ser concomitante ao período letivo acadêmico. A carga horária total de cada disciplina é de 180 horas, sendo 120 horas no campo e 60 horas em sala de aula. Tem como pré-requisitos que o estudante tenha cursado as disciplinas de Fundamentos I, II e III, Processo de Trabalho e Fundamentos Éticos e Ética Profissional.

Toda a execução do estágio está embasada nas normativas legais tais como: Lei Federal 11.788/2008; Resolução Conselho Federal de Serviço Social nº 533/2008; Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Diante do exposto, o campo de estágio nos serviços de saúde da Prefeitura DE VITÓRIA, no âmbito do SUS, é extremamente relevante para os nossos estudantes e para a Universidade.

Considerando que a Política de Saúde, em especial o SUS, emprega muitos assistentes sociais e considerando ser essa uma Política da Seguridade Social, alvo de debate e contribuições teóricas da categoria do Serviço Social, entendemos que muito temos a contribuir para o desenvolvimento dos serviços na área.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa/ Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início
Estágio nas USF da região Maruípe		5º, 6º e 7º períodos do Curso de Graduação em Serviço Social	Grupo de alunos	Média de 10 alunos por semestre	De acordo com o prazo do convênio





#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados, de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

**Paulo Sergio de Paula Vargas**  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo		1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43		
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe				
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29040-090	1.7 Esfera Administrativa CCS/UFES Curso de Pós Graduação de Residência Médica em Clínica Médica
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7215	1.10 Fax: 27- 3335-7270		1.11 E-mail coreme@npd.ufes.br
1.12 Conta Corrente Não se aplica	1.13 Banco Não se aplica	1.14 Agência Não se aplica		1.15 Praça de Pagamento Não se aplica
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas				1.17 CPF: 526.372.397-00
1.18 N° RG: 337068	Órgão Expedidor: SSP-ES	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor	1.21 Matrícula 294684



<b>1.22 Endereço Comercial:</b> Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Gabinete do Reitor	<b>1.23 CEP</b> 29075-910
--	------------------------------

## 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 - Título do Projeto	2.2 - Período de Execução	
Programa de Residência Médica em Clínica Médica	2.2.1 Início	2.2.2 Término
	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

**2.3 - Objeto do Projeto**

Formação em serviço dos médicos residentes de Clínica Médica da UFES nas Unidades de Saúde da Região de Maruípe, em Vitória. As Unidades são inicialmente US Maruípe, US São Cristóvão, US Andorinhas; podendo haver revezamento com US Thomaz Tommasi, US Bairro da Penha e US Consolação, a critério da coordenação em acordo com a ETSUS. Os médicos residentes realizarão atividades sob supervisão dos médicos de cada uma das equipes. Cada médico residente cumprirá um total de 240 horas ao longo de 4 semanas, no primeiro ano e a mesma carga horária e distribuição no segundo ano. Deverá realizar atividades de atendimento de demanda e agenda, Hiper Dia, reunião de equipe e visita domiciliar. Os atendimentos devem ser restritos ao público adulto e não gestantes. A cada quatro semanas, haverá rodízio, sendo cada grupo constituído por cerca de dois médicos.

**2.4 - Justificativa da Proposição**

Os documentos balizadores dos Programas de Residência Médica, a Resolução da CNRM No. 02/2006 de 17 de maio de 2006 e o decreto 7.562 de 15 de setembro de 2011 determinam que parte da carga horária de treinamento do médico residente em Clínica Médica deve ser em ambulatorios de Clínica Geral e em Unidades Básicas de Saúde. Esta determinação visa garantir uma formação generalista. A inserção do médico residente em Unidades Básicas de Saúde possibilita alcançar vários objetivos na formação do Clínico Geral e previstos no Projeto Pedagógico: valorização do contexto biopsicossocial de cada paciente e família; saber atuar em equipe multidisciplinar, respeitando o valor de cada profissional; realizar atendimento integral à saúde; ter competência para atuar no sistema hierarquizado de saúde nos 3 níveis de complexidade; conhecer e saber realizar referência e contrarreferência nos diferentes contextos.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1. Abordagem do paciente no nível individual e prática da medicina ao longo de toda a história natural da	60% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	atendimento de demanda espontânea e agenda programada.	Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas	Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio



<p>doença.</p> <p>2. Inserção de ações preventivas na prática médica</p> <p>3. Realização do diagnóstico e utilização dos parâmetros quantitativos da saúde da comunidade para o planejamento de ações estratégicas no âmbito da saúde coletiva</p> <p>4. Abordagem do paciente no seu contexto pessoal e social, assim como estabelecimento de compromisso profissional e social com o paciente, toda célula familiar e toda a comunidade</p>	<p>20% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.</p> <p>10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.</p> <p>10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.</p>	<p>Participação em atividades de Hiper Dia</p> <p>Participação em Reunião de Equipe.</p> <p>Visita domiciliar</p>	<p>das seis Unidades de Saúde</p> <p>Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde.</p> <p>Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde</p> <p>Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde</p>	<p>a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.</p> <p>Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.</p> <p>Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.</p> <p>Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade</p>		
--	---	---	---	--	--	--



#### 4. CONTRAPARTIDAS

“As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV.”

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

*Paulo Sérgio de Paula Vargas*  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468 - Maruípe				
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29.040-090	1.7 Esfera Administrativa CCS/UFES Colegiado de Graduação em Enfermagem
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7285	1.10 Fax: 3335-7285		1.11 E-mail colenfufes@gmail.com
1.12 Conta Corrente --	1.13 Banco --	1.14 Agência --	1.15 Praça de Pagamento --	
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sérgio de Paula Vargas			1.17 CPF: 526.372.397-00	



<b>1.18 Nº RG:</b> 337068	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-ES	<b>1.19 Cargo</b> Reitor	<b>1.20 Função</b> Reitor	<b>1.21 Matrícula</b> 294684
<b>1.22 Endereço Residencial:</b> Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Gabinete do Reitor				<b>1.23 CEP</b> 29.075-910

## 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

<b>2.1 Título do Projeto</b>	<b>2.2 Período de Execução</b>	
Realização de estágios, na forma prevista na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para os estudantes do curso de enfermagem e obstetrícia.	<b>2.2.1 Início</b> De acordo com o prazo do convênio	<b>2.2.2 Término</b> De acordo com o prazo do convênio
<b>2.3 Objeto do Projeto</b> Proporcionar estágio aos estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente o curso de Enfermagem e Obstetrícia da UFES.		
<b>2.4 Justificativa da Proposição</b> De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (MEC/CNE, 2001) o enfermeiro deve ter sensibilidade e criatividade às necessidades de saúde da população com visão epidemiológica, capacidade para intervir no processo saúde-doença, priorizando a dimensão biopsico-social e espiritual, estando comprometido com as diretrizes das políticas públicas como educador e promotor da saúde, além da capacidade para investigação, autodesenvolvimento e de refletir criticamente sobre a realidade na qual está inserido.		

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término



Estágio	1	Atividades clínicas em unidades de atenção básica da rede do SUS, Unidades da ESF.	Semestr e letivo	30 estudante s divididos em grupos de até 10 membros.	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
Aula prática	2	Atividades de educação em saúde em unidades de atenção básica da rede do SUS, unidades da ESF.				
Visita técnica	3	Realização de diagnóstico situacional por estimativa rápida, bem como identificação de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e de atenção e recuperação dos agravos para o enfrentamento das necessidades de saúde da pessoa, família e comunidade.  Para conhecimento do processo de trabalho em serviços como CCZ, CAPS, Centros de Referência.				

#### 4. CONTRAPARTIDAS

“As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV.”

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

*Paula Sergio de Paula Vargas*

Reitor

Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe				
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29040-090	1.7 Esfera Administrativa Centro de Ciências da Saúde Curso de Fisioterapia
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7017		1.10 Fax:	1.11 E-mail alessandrapaiva2@yahoo.com.br
1.12 Conta Corrente Não se aplica	1.13 Banco Não se aplica		1.14 Agência Não se aplica	1.15 Praça de Pagamento Não se aplica
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas				1.17 CPF: 526.372.397-00
1.18 N° RG: 337068	Órgão Expedidor: SSP-ES	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor	1.21 Matrícula 294684
1.22 Endereço Residencial: Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Gabinete do Reitor				1.23 CEP 29075-910

**2. ELABORAÇÃO DE PROJETO**

2.1 Título do Projeto		2.2 Período de Execução	
Plano de Trabalho para desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado e atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão do Curso de FISIOTERAPIA		2.2.1 Início	2.2.2 Término
		De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
2.3 Objeto do Projeto			
O objeto deste plano de trabalho é a realização de atividades práticas das disciplinas da graduação, de extensão, pesquisa e estágios supervisionados obrigatório do curso de FISIOTERAPIA nas unidades de Saúde do município DE VITÓRIA, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde.			
2.4 Justificativa da Proposição			
O presente projeto se justifica pela necessidade de cumprir exigências das diretrizes curriculares do Curso de Fisioterapia que dispõe sobre Estágio Obrigatório e atividades práticas em saúde			



nos cenários do SUS em todos os níveis de complexidade (Art 7º da RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.<sup>1(\*)</sup>), bem como o interesse da IFE (UFES) em firmar parcerias com a Secretaria de Municipal de Saúde DE VITÓRIA que realiza um trabalho sólido de atenção integral à saúde da nossa população. Nosso objetivo também é proporcionar integração entre as instituições nas diversas esferas e consolidar conhecimento e habilidades teórico-práticas.

A formação do Fisioterapeuta objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como Atenção à saúde, Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Administração e gerenciamento e Educação permanente. Além disso, prioriza na sua formação, a compreensão e análise crítica dos sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fisioterapêutico englobando avaliação, diagnósticos, promoção de saúde, prevenção de doenças, e tratamento em toda extensão e complexidade.

Ressalte-se ainda que a formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra referência e o trabalho em equipe. (Parágrafo único Art 5º da RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002).

Justifica-se, portanto, o presente plano de trabalho a partir da crença em desenvolver ações integradas entre os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os docentes e acadêmicos do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionando a formação qualificada dos alunos, o aprimoramento das atividades de saúde e exercício da cidadania da população alvo objetivando contribuir para ações da SESA nas Unidades de Saúde DE VITÓRIA.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1. Diagnóstico situacional da população alvo: trata da aproximação do acadêmico com o estágio para sua compreensão do modo de participação crítica.	1. Visitas técnicas, aplicação de questionários conhecimento do fluxograma e da equipe multiprofissional visa à preparação dos acadêmicos com discussão	Após contato prévio da UFES, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas de biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio com profissional habilitado. As atividades	Grupo de 26 alunos divididos conforme Disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos,	26 alunos por semestre (1º ao 8º) divididos em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade da unidade de serviço	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

<sup>1(\*)</sup> CNE. Resolução CNE/CES 4/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 12.



	<p>es, reflexões e organização a cerca dos locais disponibilizados As formas utilizadas pelos professores envolvem relatórios, exposições teóricas, dinâmicas de grupos e debates coletivo dos alunos através de seminários.</p>	<p>propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e equipes de PSF.</p>	<p>atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.</p>			
<p>2. Conhecimento das demandas e realidade sócio-econômica-educacional-sanitária da comunidade em questão</p>	<p>2. Realização de triagens, avaliações e diagnósticos referente às necessidades de saúde populacional alvo sensíveis à atenção Fisioterap</p>	<p>Os alunos serão avaliados continuamente e sendo responsável e do docente do curso da UFES. No decorrer das atividades realizadas no semestre os acadêmicos deverão entregar relatórios de produtividade constando relatos das atividades e</p>	<p>Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos,</p>	<p>26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>



	pêutica	diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço. Os itens de avaliação do estágio e desempenho do aluno englobarão conhecimento, habilidades e atitude, além de seguimento de preceitos éticos-profissionais. Os relatórios serão apresentados à gestão e aos trabalhadores da Unidade de Saúde, bem como aos representantes da Escola Técnica do SUS (ETSUS).	atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
3. Socialização de informações e orientações em saúde e acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação realizadas nas unidades de serviços de saúde do município DE VITÓRIA. Estimular o	3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades cooperativas de grupo e grupos de orientação em saúde física e suas disfunções; acompanhamento	Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folder, banners, slides, cartilhas, etc) e disponibilizar nas unidades, equipes de ESF e para população.	Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas.	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Mês/Ano De acordo com o prazo do convênio	Ano De acordo com o prazo do convênio



aluno na proposição de atividades que valorizem a saúde humana da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.	dos atendimentos à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional.		As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
4. Realização de estudos epidemiológicos em atividades de ensino, pesquisa e extensão	4. Contribuição na realização de pesquisas e projetos de extensão supervisionados por docentes e profissionais de saúde da área com interface das áreas da fisioterapia.	As pesquisas e projetos desenvolvidos nas US e com as equipes de ESF deverão ser submetidas e aprovadas pelos Comitê de Ética em Pesquisa da UFES.	Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Mês/Ano De acordo com o prazo do convênio	Ano De acordo com o prazo do convênio



			esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
5. Aprimoramento do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção de doenças e promoção da	5. Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço e PSFs		Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Mês/Ano De acordo com o prazo do convênio	Ano De acordo com o prazo do convênio



sua saúde			supervisio nados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanh ados por professor orientador e Fisioterap euta supervisor da UFES.			
6. Proporcionar ao acadêmico vivência prática do trabalho em equipe multiprofissio nal	6. Realizaç ão de estágio supervisi onado obrigatóri o com maior permanê ncia nas unidades de serviços de saúde e naESF		Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibili dade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisio nados, grupos, atendimen tos e oficinas. As visitas têm caráter espcrádico e os estágios supervisio nados tem carga	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Mês/An o De acordo com o prazo do convên io	Mês/Ano De acordo com o prazo do convênio



			horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
7. Participar dos serviços de referência e contra referência em fisioterapia	7. Parcerias entre serviços de alta e média complexidade com os de baixa complexidade dentro das portarias estabelecidas e existentes.		Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Mês/Ano De acordo com o prazo do convênio	Ano De acordo com o prazo do convênio



			dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
--	--	--	---	--	--	--

#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

*Paulo Sérgio de Paula Vargas*  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente:  
Universidade Federal do Espírito Santo

1.2 CNPJ:  
32.479.123/0001-43



<b>1.3 Endereço:</b> Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe			
<b>1.4 Cidade:</b> Vitória		<b>1.5 UF:</b> ES	<b>1.6 CEP</b> 29040-090
<b>1.7 Esfera Administrativa</b> Centro de Ciências da Saúde Departamento de Fonoaudiologia			
<b>1.8 DDD</b> 27	<b>1.9 Fone:</b> 3335-7223	<b>1.10 Fax:</b> 27- 3335-7223	<b>1.11 E-mail</b> <a href="mailto:trixy.niemeyer@gmail.com">trixy.niemeyer@gmail.com</a> <a href="mailto:trixy.alves@ufes.br">trixy.alves@ufes.br</a> (coordenadora do estágio- Profa.Dra.Trixy Cristina Niemeyer Vilela Alves)
<b>1.12 Conta Corrente</b> Não se aplica	<b>1.13 Banco</b> Não se aplica	<b>1.14 Agência</b> Não se aplica	<b>1.15 Praça de Pagamento</b> Não se aplica
<b>1.16 Nome do Responsável:</b> Paulo Sérgio de Paula Vargas			<b>1.17 CPF:</b> 526.372.397-00
<b>1.18 NºRG:</b> 337068	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-ES	<b>1.19 Cargo</b> Reitor	<b>1.20 Função</b> Reitor
			<b>1.21 Matrícula</b> 294684
<b>1.22 Endereço Residencial:</b> Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Gabinete do Reitor			<b>1.23 CEP</b> 29075-910

## 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

<b>2.1 Título do Projeto</b>	<b>2.2 Período de Execução</b>	
Plano de Trabalho para desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado e atividades práticas de ensino e extensão do Curso de FONOAUDIOLOGIA	<b>2.2.1 Início</b>	<b>2.2.2 Término</b>
	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
<b>2.3 Objeto do Projeto</b> O objeto deste plano de trabalho é a realização de atividades práticas, de extensão, de pesquisa e estágios supervisionados obrigatório do curso de FONOAUDIOLOGIA, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde.		
<b>2.4 Justificativa da Proposição</b>  O presente projeto se justifica pela necessidade de cumprir exigências das diretrizes curriculares do Curso de Fonoaudiologia que dispõe sobre Estágio Obrigatório e atividades práticas em saúde (Art 7º da RESOLUÇÃO CNE/CES 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002. <sup>2(1)</sup> ), bem como o interesse da IFE (UFES) em firmar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde DE VITÓRIA que realiza um trabalho sólido de atenção integral à saúde da nossa população. Nosso objetivo também é proporcionar integração entre as instituições nas diversas esferas e consolidar conhecimento e habilidades teórico-práticas.  A formação do Fonoaudiólogo objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: Atenção à saúde, Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Administração e gerenciamento e Educação permanente. Além disso, prioriza na sua formação, a compreensão e análise crítica dos sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico englobando avaliação, diagnósticos, prevenção, promoção e tratamento em toda extensão e complexidade.		

<sup>2(1)</sup> CNE. Resolução CNE/CES 5/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 12.



Ressalta-se que a formação do Fonoaudiólogo deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe. (Parágrafo único Art 5º da RESOLUÇÃO CNE/CES 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002).

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
<p>Inserir 100% dos alunos do ciclo profissionalizante na assistência ao usuário do serviço em unidade de saúde.</p> <p>1. Diagnóstico situacional da população alvo</p> <p>2. Conhecimento das demandas e realidade sócio-econômica-educacional-sanitária da comunidade em questão</p> <p>3. Socialização de informações e orientações em saúde e acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação realizadas nas unidades de serviços de saúde do município DE VITÓRIA. Estimular o aluno na proposição de atividades que valorizem a saúde comunicação</p>	<p>1. Visitas técnicas, aplicação de questionários, conhecimento do fluxograma e da equipe multiprofissional</p> <p>2. Participação nas triagens, avaliações e diagnósticos referente à saúde fonoaudiológica da população alvo</p> <p>3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades cooperativas de grupo e grupos de orientação em saúde comunicativa e seus distúrbios; acompanhamento dos atendimentos à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional</p> <p>4. Contribuição na realização de pesquisas e projetos de extensão supervisionados por docentes e</p>	<p>Após contato prévio da IFE, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas de biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio com profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e equipes de PSF.</p> <p>Os alunos serão avaliados continuamente sendo responsabilidade do docente do curso da IFE. No decorrer das atividades realizadas no semestre os acadêmicos deverão entregar relatórios de produtividade constando relatos das atividades e diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço. Os itens de avaliação do estágio e desempenho do aluno englobarão</p>	<p>A cada semestre, novos contatos são realizados com as preceptoras das Unidades para verificar a possibilidade de inclusão dos alunos, e a quantidade de alunos possíveis no serviço. Assim, serão previamente divididos conforme capacidade das unidades de serviço e atividade direcionada como visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimento se oficinas. O estágio em Saúde Coletiva tem carga horária de 4 horas/semana, sendo 3 horas na Unidade e 1 hora de supervisão com Professora responsável</p>	<p>Existem, no máximo 25 alunos por semestre matriculados na disciplina de Estágio e Desempenho Profissional em Saúde Coletiva. No início do semestre são divididos em grupo menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade da unidade de serviço</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>

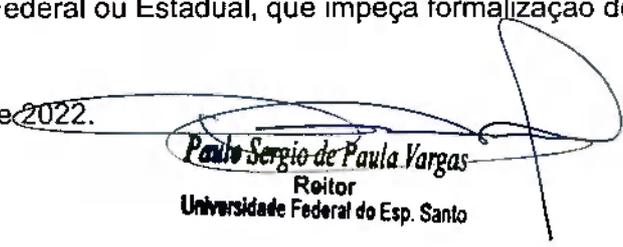


<p>humana da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.</p> <p>4. Realização de estudos epidemiológico sem atividades de pesquisa e extensão</p> <p>5. Aprimoramento do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção e promoção da sua saúde</p> <p>6. Proporcionar ao acadêmico vivência prática do trabalho em equipe multiprofissional</p> <p>7. Proporcionar interação dos serviços de referência e contra-referência</p>	<p>profissionais de saúde da área com interface das áreas da fonoaudiologia (audição, voz, motricidade orofacial, linguagem, telessaúde, saúde coletiva).</p> <p>5. Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço e PSFs</p> <p>6. Realização de estágio supervisionado obrigatório com maior permanência nas unidades de serviços de saúde e nos PSFs</p> <p>7. Parcerias entre serviços de alta e média complexidade com os de baixa complexidade dentro das portarias estabelecidas e existentes</p>	<p>conhecimento, habilidades e atitude, além de seguimento de preceitos éticos-profissionais.</p> <p>Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folder, banners, slides, cartilhas, etc) e disponibilizar nas unidades, equipes de PSF para população.</p> <p>As pesquisas e projetos desenvolvidos nas US e com as equipes de PSF deverão ser submetidas e aprovadas pelos Comitê de Ética em Pesquisa da UFES.</p>	<p>pela disciplina. Essa professora responsável se desloca às Unidades em que não há preceptor em Fonoaudiologia para acompanhar os alunos e desenvolver as atividades.</p>			
---	--	---	---	--	--	--

**4. CONTRAPARTIDAS**



“As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV.”

<b>5 - DECLARAÇÃO</b>	
<p>Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.</p>	
<p>Vitória/ES, 03 de maio de 2022.</p> <div style="text-align: center;">   <b>Paulo Sergio de Paula Vargas</b>                      Reitor                      Universidade Federal do Esp. Santo                 </div>	
Assinatura do Proponente	



## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE</b>				
1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 514				
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP: 29.075-910	1.7 Esfera Administrativa UFES/Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 33357652		1.10 Fax:	1.11 E-mail colegpsi@gmail.com
1.12 Conta Corrente --	1.13 Banco --		1.14 Agência --	1.15 Praça de Pagamento --
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas			1.17 CPF: 526.372.397-00	



1.18 Nº RG: 337068	Órgão Expedidor: SSP-ES	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor	1.21 Matrícula 294684
1.22 Endereço Residencial: Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Gabinete do Reitor				1.23 CEP 29.075-910

## 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
PSICOLOGIA e Saúde: Contribuições na produção de saúde	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

### 2.3 - Objeto do Projeto

A inserção do profissional psicólogo na rede de Assistência em Saúde Pública vem ocorrendo desde a década de 80. Anterior a este período, a inserção da psicologia no campo da saúde se deu no âmbito da saúde mental. Mas a criação do SUS e a Reforma psiquiátrica trouxeram novos desafios à formação dos psicólogos. Um dos desafios a enfrentarmos neste campo é superar uma atuação fragmentada e centrada na queixa-conduta, para uma atuação que parta dos princípios do SUS, tais como: integralidade do cuidado, universalidade e equidade. E ainda, conectada às diretrizes do SUS, como a descentralização, a participação comunitária, a regionalização e a hierarquização da rede de serviços.

Entendendo que os modelos de gestão não se dissociam dos modelos de atenção em curso, a formação de profissionais conectados às demandas e ao contexto da saúde pública torna-se relevante para garantirmos a implementação de outros modelos de atenção que abarquem a complexidade dos processos de produção de saúde. Assim, este projeto de estágio visa a garantir interlocução tanto com a atenção básica em saúde, e com as políticas de saúde mental. Objetivamos instrumentalizar os profissionais de saúde para uma atuação que potencialize as redes de atenção em saúde. O curso de psicologia da UFES tem como ênfases curriculares: **Ênfase I- Investigação e Intervenção em Saúde, Processos Clínicos e Educacionais - e Ênfase II- Investigação e Intervenção em Psicologia Social e do Desenvolvimento.** A delimitação destas ênfases visa a uma formação generalista, conectada às demandas sociais. No âmbito da saúde, almejamos uma formação vinculada aos desafios e potencialidades do SUS. Para isso, além dos estágios específicos I e II das ênfases, o Curso de Psicologia também efetua uma vivência de aproximação com a realidade do SUS, por meio do estágio básico em saúde e estágio básico em processos psicossociais e do desenvolvimento, que os alunos devem cursar



no 6º e 7º períodos do curso de psicologia. Do nosso ponto de vista, são essas vivências que podem contribuir com a formação de profissionais conectados às demandas do SUS e sua complexidade.

### Objetivos específicos

- Favorecer a formação continuada dos profissionais e dos alunos de Psicologia da UFES para que a permanente transformação das práticas educativas e de saúde auxilie na consolidação do SUS;
- Instrumentalizar alunos de Psicologia para a atuação no campo da Saúde Pública;
- Contribuir para a construção de um conhecimento em Psicologia no sentido de uma resignificação dos conceitos de saúde física e mental;
- Construir junto com a comunidade atendida um espaço que possibilite a promoção da saúde;
- Incentivar os profissionais da saúde para atuarem em abordagens coletivas;
- Conhecer o trabalho em equipe multidisciplinar;
- Contribuir com a produção de saúde;
- Contribuir no fortalecimento de políticas de formação permanente de profissionais de saúde;
- Conhecer as articulações entre a Atenção Básica em Saúde e a Saúde Mental;
- Conhecer práticas inovadoras de produção de saúde no âmbito do SUS;
- Fortalecer a parceria já existente entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a rede pública de saúde da cidade DE VITÓRIA visando à sustentação da qualidade do atendimento em saúde para a comunidade;
- Promover a interação entre usuários, familiares, profissionais da rede de saúde DE VITÓRIA e a comunidade.



### **População Alvo**

Comunidade e profissionais das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal DE VITÓRIA. Comunidade e profissionais que atuam no âmbito das políticas municipais de saúde mental.

### **Procedimentos Metodológicos**

- Estabelecimento do Diagnóstico Territorial em Saúde: aspectos sócio-institucionais e psicossociais.
- Contato com os coordenadores e profissionais das Unidades para definição das Unidades de Saúde contempladas.
- Contato com coordenadores e profissionais dos CAPS para definição dos estabelecimentos que serão contemplados.
- Construção coletiva – estagiários, técnicos, usuários e comunidade - do Plano de atividades a ser desenvolvida no período específico do estágio.

### **Acompanhamento**

As atividades realizadas pelos estagiários serão semanalmente discutidas em grupo, em horário pré-definido, em reuniões entre estagiários e professores orientadores do projeto. Quando se fizer oportuno, os profissionais poderão participar das reuniões. Tal espaço serve de supervisão e planejamento coletivo de atividades.

Os orientadores dos projetos são psicólogos professores do Departamento de Psicologia e do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento e os projetos são acompanhados pela Comissão de Orientação ao Estágio.

### **Avaliação dos Alunos**

As atividades do projeto serão regularmente registradas em relatos diários – Diário de campo - no qual se descrevem os vários movimentos visualizados no decorrer do mesmo. A partir desse instrumento serão produzidos relatórios semestrais, avaliando a repercussão do projeto tanto para a Unidade de Saúde, para o CAPS/CAPSI, para a ETSUS, quanto para a comunidade.

No relatório parcial, após um período acadêmico, os estagiários descreverão suas



experiências de uma forma específica, expondo mais claramente suas sensações e percepções e discutindo as dificuldades encontradas para a construção do plano de atividades. O relatório final, entregue ao final de dois períodos de estágio, deverá conter, além do relato da experiência, uma problematização sobre um dos aspectos abordados pela atividade.

Ambos os relatórios serão discutidos com os profissionais e com a comunidade de referência. Os mesmos são encaminhados e permanecem arquivados na comissão de orientação ao estágio do colegiado de psicologia.

#### 2.4 Justificativa da Proposição

A Saúde Pública pode ser definida como "o campo de conhecimentos e atividade multiprofissional que tem por objetivo promover, proteger e recuperar a saúde das pessoas e da sociedade, a partir de um diagnóstico e através de medidas de alcance coletivo, da mobilização, organização e participação ativa da sociedade e da organização dos recursos de saúde; atuando em todos os meios em que estão inseridos os indivíduos tomados como seres integrais". A partir dessa concepção foi implantado o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, através da Constituição de 1988. O SUS se constitui como um sistema integrado de serviços e de ações. Tal sistema é regido pelas esferas de governo – federal, estadual e municipal, e também conta com a participação da iniciativa privada em algumas atividades complementares. O que se almeja com o este Sistema é um modelo de atenção integral á saúde, no qual haja a incorporação progressiva de ações de promoção e de proteção à saúde, ao lado daquelas de recuperação e cura.

Tem sido preconizado visões mais amplas que buscam abarcar os vários aspectos da saúde das coletividades - físico, mental, social - sem recortes parcializantes, procurando integrá-los em uma concepção de **saúde coletiva** que agrega aos conhecimentos biomédicos o olhar e o saber das ciências sociais – entre eles o emanado da Psicologia. Dessa forma, procura-se uma reestruturação das concepções de saúde hegemônicas relativizando o discurso biológico e evidenciando as dimensões simbólica, ética e política. A Psicologia inserida na Saúde Pública deve procurar atender as necessidades de saúde das comunidades de acordo com a complexidade de suas questões, reinventando um fazer que contemple a construção coletiva, solidária e democrática de modos de estar na vida que visem a emancipação psicossocial. Ao mesmo tempo em que se volta também para os processos de formação dos profissionais de saúde que se efetuam no cotidiano do trabalho efetuado.

A proposição que apresentamos para a renovação desta parceria visa ampliar nosso campo de interlocução com a rede pública de saúde do município DE VITÓRIA, por meio da SESA. Tal



ampliação decorre da avaliação positiva que temos das interlocuções que efetuamos no convênio anteriormente estabelecido.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Estágio nas USF		6º ao 10º período do Curso de Graduação em Psicologia	Alunos	08 a 10 alunos por semestre	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
Estágio em Consultórios de Rua		7º ao 10º período do Curso de Graduação em Psicologia	Alunos	08 a 10 alunos por semestre		
		9º e 10º período do Curso de Graduação em Psicologia	Alunos	08 a 10 alunos por semestre		
		6º ao 10º período do Curso de Graduação em Psicologia	Alunos	8 a 10 alunos por semestre		

### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

### 5 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES. 03 de maio de 2022.

*Paulo Sergio de Paula Vargas*  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

<b>1.1 Órgão/Entidade Proponente:</b> Universidade Federal do Espírito Santo		<b>1.2 CNPJ:</b> 32.479.123/0001-43	
<b>1.3 Endereço:</b> Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe			
<b>1.4 Cidade:</b> Vitória		<b>1.5 UF:</b> ES	<b>1.6 CEP:</b> 29040-090
<b>1.7 Esfera Administrativa</b> CCS/UFES Curso de Graduação em Medicina			
<b>1.8 DDD:</b> 27	<b>1.9 Fone:</b> 3335-7213	<b>1.10 Fax:</b> 27- 3335-7270	<b>1.11 E-mail:</b> sgcbm@npd.ufes.br
<b>1.12 Conta Corrente</b> Não se aplica	<b>1.13 Banco</b> Não se aplica	<b>1.14 Agência</b> Não se aplica	<b>1.15 Praça de Pagamento</b> Não se aplica
<b>1.16 Nome do Responsável:</b> Paulo Sergio de Paula Vargas		<b>1.17 CPF:</b> 526.372.397-00	
<b>1.18 N° RG:</b> 337068	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-ES	<b>1.19 Cargo</b> Reitor	<b>1.20 Função</b> Reitor
<b>1.21 Matrícula</b> 294684			
<b>1.22 Endereço Comercial:</b> Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Gabinete do Reitor			<b>1.23 CEP</b> 29075-910

**2. ELABORAÇÃO DE PROJETO**

<b>2.1 Título do Projeto</b>	<b>2.2 Período de Execução</b>	
Estágio Curricular de Medicina	<b>2.2.1 Início</b>	<b>2.2.2 Término</b>
	De acordo com o prazo do	2 De acordo com o prazo do convênio



convênio

### 2.3 Objeto do Projeto

Formação em serviço dos estudantes do quinto ano de Medicina da UFES nas Unidades de Saúde da Família da Região de Maruípe, em Vitória. As Unidades são: US Maruípe, US São Cristóvão, US Thomaz Tommasi, US Andorinhas, US Bairro da Penha, US Consolação e ocasionalmente US Santa Marta. Os estudantes realizarão atividades sob supervisão dos médicos de cada uma das equipes, em uma razão de um a dois estudantes por médico. Cada estudante cumprirá um total de 240 horas ao longo de seis semanas. A cada seis semanas, haverá rodízio dos estudantes, sendo cada grupo constituído por cerca de dez. As atividades do estágio giram entorno de habilitar o estudante para o cuidado integral e consoante as necessidades de saúde das pessoas e sua comunidade, contemplando consultas médicas, atividades assistenciais, reuniões de equipe, educação em saúde, atividades de grupo e visita domiciliar.

### 2.4 Justificativa da Proposição

Sistemas de Saúde com Atenção Primária à Saúde (APS) bem organizada são mais resolutivos, mais eficientes e efetivos, mais equânimes e seguros para seus usuários. Para que isso seja alcançado, um dos aspectos centrais a serem garantidos é a provisão de profissionais de saúde aptos para atuar neste nível de atenção, o que inclui o médico. É consenso a importância da inserção do estudante em serviços de APS bem estruturados e organizados, bem como em equipes de saúde com profissionais valorizados e competentes. Esta inserção é um dos principais fatores que influenciam a escolha do graduando pela APS e a Medicina de Família e Comunidade (MFC) como especialidade e campo de trabalho. É neste sentido que as Diretrizes Curriculares para o Curso de Medicina a APS e a MFC como eixos centrais na formação médica, contribuindo para a reformulação de currículos acadêmicos fortemente centrados nas especialidades médicas focais e na prática hospitalar. A formação em APS e MFC na medicina contribui para uma reorientação de conceitos e práticas, como uma maior ênfase na promoção da saúde, no trabalho em equipe, na relação médico-paciente e na família e comunidade, sendo estes aspectos fundamentais a serem integrados ao cuidado individual.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1. Desenvolver uma abordagem médica centrada na pessoa, orientada para o indivíduo, a família e a comunidade, lidando com todos os problemas de saúde, independentemente da idade, sexo ou condição de	70% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Acompanha mento do médico e eventualment e outros profissionais da equipe em seu atendimento clínico cotidiano, utilizando as ferramentas da Medicina de Família e Comunidade	Rodízio de grupos de dez estudantes em períodos de seis semanas cada grupo, distribuídos em cinco das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe.	10 estudantes. Relação de um a dois estudantes por médico da rede	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio



saúde.						
2. Desenvolver competências necessárias para o planejamento e execução de ações de educação em saúde em âmbito individual e coletivo.	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Realização de atividades de grupo / educação em saúde com supervisão da equipe de saúde	Rodízio de grupos de dez estudantes em períodos de seis semanas cada grupo, distribuídos em cinco das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	10 estudantes. Relação de um a dois estudantes por médico da rede	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
3. Desenvolver competências necessárias para uma prática orientada para os condicionantes sociais de saúde.	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Participação de ações de diagnóstico de saúde da comunidade e planejamento de intervenções. Participação das Reuniões semanais da Equipe de Saúde. Conhecer o território de saúde.	Rodízio de grupos de dez estudantes em períodos de seis semanas cada grupo, distribuídos em cinco das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	10 estudantes. Relação de um a dois estudantes por médico da rede	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
4. Desenvolver competências necessárias para o cuidado integral em cenários diversificados, como por exemplo o domicílio.	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Realização de visitas domiciliares e incursões no território de saúde sob supervisão da equipe de saúde. Abordagem das pessoas em suas necessidades de saúde em domicílio, instituições, escolas, movimentos sociais, etc.	Rodízio de grupos de dez estudantes em períodos de seis semanas cada grupo, distribuídos em cinco das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	10 estudantes. Relação de um a dois estudantes por médico da rede	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio



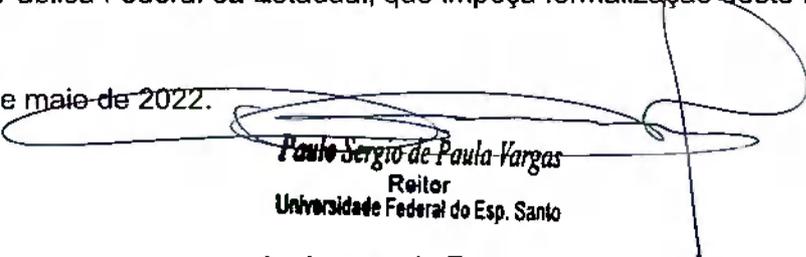
#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

  
Paulo Sergio de Paula Vargas  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo		1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe			
1.4 Cidade: Vitória	1.5 UF: ES	1.6 CEP 29040-090	1.7 Esfera Administrativa CCS/HUCAM/UFES Residência Multiprofissional em



1.8 DDD 27		1.9 Fone: 3335-7213		1.10 Fax: 27- 3335-7270		Saúde 1.11 E-mail sgcbm@npd.ufes.br			
1.12 Conta Corrente Não se aplica		1.13 Banco Não se aplica		1.14 Agência Não se aplica		1.15 Praça de Pagamento Não se aplica			
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas						1.17 CPF: 526.372.397-00			
1.18 N° RG: 337068		Órgão Expedidor: SSP-ES		1.19 Cargo Reitor		1.20 Função Reitor		1.21 Matrícula 294684	
1.22 Endereço Comercial: Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Gabinete do Reitor							1.23 CEP 29075-910		

## 2.ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Formação em Serviço – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.	2.2.1 Início De acordo com o prazo do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo do convênio
<b>2.3 Objeto do Projeto</b> <p>Desenvolver competências e habilidades aos residentes para o exercício de ações multiprofissionais, integralizadas e específicas, de acordo com cada núcleo de saber e prática profissional fundamentadas nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.</p> <p>Especializar profissionais de diversas áreas da saúde através da formação em serviço, para atuar em equipe de forma interdisciplinar e resolutiva no âmbito da Saúde da Criança e do adolescente.</p>		
<b>2.4 Justificativa da Proposição</b> <p>A Residência Multiprofissional em Saúde, com a participação de diversas áreas profissionais tem por objetivo provocar a experiência de abertura recíproca e de comunicação entre conhecimentos, de modo a constituir um plano inter/transdisciplinar que se impõe pela troca sistemática e contínua entre saberes, assim como pela construção coletiva de novos conhecimentos. Isso transcende a prática convencional de uma comunicação restrita e parcial entre pares, a qual acentua o formalismo entre as profissões que, apesar de dividirem o mesmo espaço e processo de trabalho, não trocam percepções, sentimentos e ideias sobre o mesmo sujeito de seu trabalho – o usuário do sistema de saúde.</p> <p>A formação em serviço, desenvolvida sob a ótica da interdisciplinaridade e da humanização da atenção, propiciará melhor atenção à saúde dos usuários que vierem a necessitar do atendimento desses profissionais, além de melhorar a qualidade de vida de todos - dos usuários dos serviços, que serão vistos em sua integralidade; dos profissionais de saúde em formação, ao aumentar sua capacidade de diálogo e alcançar uma compreensão ampliada da realidade; e dos orientadores da</p>		



Residência Multiprofissional em Saúde, ao ampliar as possibilidades educativo-participativas do trabalho em saúde.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.	30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Consultas / Intervenções específicas e ou multiprofissional a partir de demanda espontânea ou encaminhamentos pelas equipes da US.	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista/ 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
2. Realizações de ações de promoção em saúde, prevenção de riscos e agravos a saúde por meio ações de educação em saúde realizada de forma multiprofissional	20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Roda de conversa/ Oficinas e outras atividades práticas	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista/ 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional		
3. Abordagem do	30% de toda	Visita		6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista/ 1assistente	De	De acordo com o



<p>paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.</p> <p>4. Planejamento de ações e intervenções tanto específicas quanto multiprofissionais destinadas aos pacientes atendidos e seu familiares, subsidiadas em avaliações quantitativas e qualitativas realizadas com profissionais do serviço e ou preceptoria/tutoria UFES.</p>	<p>a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.</p> <p>20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.</p>	<p>domiciliar com a participação nas equipes de saúde dos US,</p> <p>Reuniões de equipe, profissionais do serviço e preceptores/tutores da UFES.</p>	<p>do serviço e preceptores/tutores UFES.</p> <p>Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.</p> <p>Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.</p>	<p>social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional</p> <p>6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista/ 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional</p>	<p>acordo com o prazo do convênio</p> <p>De acordo com o prazo do convênio</p>	<p>prazo do convênio</p> <p>De acordo com o prazo do convênio</p>
---	---	--	---	---	--	---

#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

**Paulo Sergio de Paula Vargas**  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.2 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo		1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe			
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29040-090
1.7 Esfera Administrativa CCS/HUCAM/UFES Residência Multiprofissional em Saúde			
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7213	1.10 Fax: 27- 3335-7270	
1.11 E-mail sgcbm@npd.ufes.br			
1.12 Conta Corrente Não se aplica	1.13 Banco Não se aplica	1.14 Agência Não se aplica	1.15 Praça de Pagamento Não se aplica
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas		1.17 CPF: 526.372.397-00	
1.18 Nº RG: 337068	Órgão Expedidor: SSP-ES	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor
1.21 Matrícula 294684			
1.22 Endereço Comercial: Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Gabinete do Reitor			1.23 CEP 29075-910

### 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução
-----------------------	-------------------------



<p>Formação em Serviço – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.</p>	<p><b>2.2.1 Início</b> De acordo com o prazo do convênio</p>	<p><b>2.2.2 Término</b> De acordo com o prazo do convênio</p>
<p><b>2.3 Objeto do Projeto</b></p> <p>Desenvolver competências e habilidades aos residentes para o exercício de ações multiprofissionais, integralizadas e específicas, de acordo com cada núcleo de saber e prática profissional fundamentadas nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.</p> <p>Especializar profissionais de diversas áreas da saúde através da formação em serviço, para atuar em equipe de forma interdisciplinar e resolutiva no âmbito da Saúde da Criança e do adolescente.</p>		
<p><b>2.4 Justificativa da Proposição</b></p> <p>A Residência Multiprofissional em Saúde, com a participação de diversas áreas profissionais tem por objetivo provocar a experiência de abertura recíproca e de comunicação entre conhecimentos, de modo a constituir um plano inter/transdisciplinar que se impõe pela troca sistemática e contínua entre saberes, assim como pela construção coletiva de novos conhecimentos. Isso transcende a prática convencional de uma comunicação restrita e parcial entre pares, a qual acentua o formalismo entre as profissões que, apesar de dividirem o mesmo espaço e processo de trabalho, não trocam percepções, sentimentos e ideias sobre o mesmo sujeito de seu trabalho – o usuário do sistema de saúde.</p> <p>A formação em serviço, desenvolvida sob a ótica da interdisciplinaridade e da humanização da atenção, propiciará melhor atenção à saúde dos usuários que vierem a necessitar do atendimento desses profissionais, além de melhorar a qualidade de vida de todos - dos usuários dos serviços, que serão vistos em sua integralidade; dos profissionais de saúde em formação, ao aumentar sua capacidade de diálogo e alcançar uma compreensão ampliada da realidade; e dos orientadores da Residência Multiprofissional em Saúde, ao ampliar as possibilidades educativo-participativas do trabalho em saúde.</p>		

<b>3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>						
3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término



1. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.	30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Consultas / Intervenções específicas e ou multiprofissional a partir de demanda espontânea ou encaminhamentos pelas equipes da US.	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista/ 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
2. Realizações de ações de promoção em saúde, prevenção de riscos e agravos a saúde por meio ações de educação em saúde realizada de forma multiprofissional.	20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Roda de conversa/ Oficinas e outras atividades práticas	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista/ 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional		
3. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.	30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Visita domiciliar com a participação nas equipes de saúde dos US,	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista/ 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
	20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Reuniões de equipe, profissionais do serviço e preceptores/tutores da UFES.	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista/ 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
4.						



Planejamento de ações e intervenções tanto específicas quanto multiprofissionais destinadas aos pacientes atendidos e seu familiares, subsidiadas em avaliações quantitativas e qualitativas realizadas com profissionais do serviço e ou preceptoria/tutoria UFES.						
---	--	--	--	--	--	--

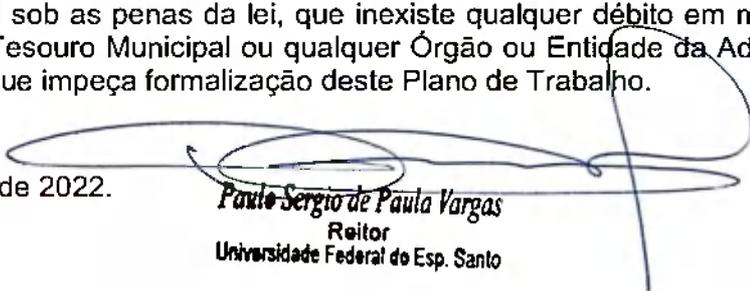
#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal do Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

  
Paulo Sergio de Paula Vargas  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
1.3 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe				
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29040-090	1.7 Esfera Administrativa CCS/HUCAM/UFES Residência Multiprofissional em Saúde
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7213		1.10 Fax: 27- 3335-7270	1.11 E-mail sgcbm@npd.ufes.br
1.12 Conta Corrente Não se aplica	1.13 Banco Não se aplica		1.14 Agência Não se aplica	1.15 Praça de Pagamento Não se aplica
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas				1.17 CPF: 526.372.397-00
1.18 Nº RG: 337068	Órgão Expedidor: SSP-ES	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor	1.21 Matrícula 294684
1.22 Endereço Comercial: Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Gabinete do Reitor				1.23 CEP 29075-910

2. ELABORAÇÃO DE PROJETO		
2.1 Título do Projeto		2.2 Período de Execução
Formação em Serviço – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.		2.2.1 Início De acordo com o prazo do convênio
		2.2.2 Término De acordo com o prazo do convênio
2.3 Objeto do Projeto		
<p>Desenvolver competências e habilidades aos residentes para o exercício de ações multiprofissionais, integralizadas e específicas, de acordo com cada núcleo de saber e prática profissional fundamentadas nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.</p> <p>Especializar profissionais de diversas áreas da saúde através da formação em serviço, para atuar em equipe de forma interdisciplinar e resolutiva no âmbito da Saúde da Criança e do adolescente.</p>		



### 2.4 Justificativa da Proposição

A Residência Multiprofissional em Saúde, com a participação de diversas áreas profissionais tem por objetivo provocar a experiência de abertura recíproca e de comunicação entre conhecimentos, de modo a constituir um plano inter/transdisciplinar que se impõe pela troca sistemática e contínua entre saberes, assim como pela construção coletiva de novos conhecimentos. Isso transcende a prática convencional de uma comunicação restrita e parcial entre pares, a qual acentua o formalismo entre as profissões que, apesar de dividirem o mesmo espaço e processo de trabalho, não trocam percepções, sentimentos e ideias sobre o mesmo sujeito de seu trabalho – o usuário do sistema de saúde.

A formação em serviço, desenvolvida sob a ótica da interdisciplinaridade e da humanização da atenção, propiciará melhor atenção à saúde dos usuários que vierem a necessitar do atendimento desses profissionais, além de melhorar a qualidade de vida de todos - dos usuários dos serviços, que serão vistos em sua integralidade; dos profissionais de saúde em formação, ao aumentar sua capacidade de diálogo e alcançar uma compreensão ampliada da realidade; e dos orientadores da Residência Multiprofissional em Saúde, ao ampliar as possibilidades educativo-participativas do trabalho em saúde.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.	30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção	Consultas / Intervenções específicas e ou multiprofissional a partir de demanda espontânea ou encaminhamentos pelas equipes da US.	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista / 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional	De acordo com o prazo do conv	De acordo com o prazo do convênio
2. Realizações de ações de promoção em saúde, prevenção de riscos e agravos a saúde por meio ações de educação em	20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Roda de conversa/ Oficinas e outras	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista / 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo		



<p>saúde realizada de forma multiprofissional.</p> <p>3. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.</p> <p>4. Planejamento de ações e intervenções tanto específicas quanto multiprofissionais destinadas aos pacientes atendidos e seu familiares, subsidiadas em avaliações quantitativas e qualitativas realizadas com profissionais do serviço e ou preceptoria/tutoria UFES.</p>	<p>30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.</p> <p>20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.</p>	<p>atividades prática</p> <p>Visita domiciliar com a participação nas equipes de saúde dos US,</p> <p>Reuniões de equipe, profissionais do serviço e preceptores/tutores da UFES.</p>	<p>Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.</p> <p>Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.</p> <p>Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.</p>	<p>o/ 1terapeuta ocupacional</p> <p>6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista / 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional</p> <p>6 residentes: 1 enfermeiro/ 1nutricionista / 1assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1terapeuta ocupacional</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p> <p>De acordo com o prazo do convênio</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p> <p>De acordo com o prazo do convênio</p>
--	---	---	--	--	---	---

#### 4. CONTRAPARTIDAS

“As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV.”

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.



  
 Assinatura do Proponente **Paulo Sergio de Paula Vargas**  
 Reitor  
 Universidade Federal do Esp. Santo



## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 514				
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP: 29.075-910	1.7 Esfera Administrativa CCS/UFES Curso de Graduação em Medicina Veterinária
1.8 DDD 28	1.9 Fone: 4009-8653/ 4009-8649		1.10 Fax: 28 4009-8653	1.11 E-mail dirlei.donatele@ufes.br
1.12 Conta Corrente --	1.13 Banco --		1.14 Agência ---	1.15 Praça de Pagamento --
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas			1.17 CPF: 526.372.397-00	
1.18 N° RG: 337068	Órgão Expedidor: SSP-ES	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor	1.21 Matrícula 294684
1.22 Endereço Comercial: Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Gabinete do Reitor				1.23 CEP 29.075-910

2. ELABORAÇÃO DE PROJETO		
2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Estágio Curricular Obrigatório do Curso de <b>MEDICINA VETERINÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE</b>	2.2.1 Início	2.2.2 Término
	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
2.3 Objeto do Projeto		
<p>Capacitar alunos de Medicina Veterinária da UFES para o desenvolvimento de atividades profissionais no campo da vigilância em Saúde, na compreensão dos eventos relacionados ao processo saúde-doença, na investigação epidemiológica, levantamento de dados e indicadores de saúde, formulação e análises das hipóteses geradas. Além das ações de prevenção, controle e combate de moléstias que possam comprometer a população humana, no que diz respeito a doenças consideradas como zoonoses, bem como no trabalho da vigilância sanitária.</p>		



### 2.4 Justificativa da Proposição

Justifica-se o presente plano de trabalho a partir desenvolvimento de ações integradas entre os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os docentes e acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionando a formação qualificada dos acadêmicos e o aprimoramento das atividades na área de saúde coletiva.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Participar e cooperar na execução dos programas e ações do Centro de controle de zoonose	Captura e remoção de animais errantes; Castração de cães e gatos; Coleta de material para diagnóstico da raiva; Vacinação de cães e gatos; Trabalho de controle dos mosquitos; Controle dos animais sinantrópicos; Coleta de material para o vigiágua, vigisolo e vigiar; Análise laboratorial na área de parasitologia; Geoprocessamento dos dados gerados pelos programas em execução; Acompanhar o fluxograma administrativo e de informações em cada programa.	Centro de Controle de Zoonose	Número de alunos por supervisor da SESA  Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05  05	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
Participar e cooperar no preenchimento, análise e interpretação dos programas e sistema de informação da vigilância epidemiológica	SIM - Sistema de Informações de Mortalidade; SINAN - Sistema de Informação de Agravos; SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos; SISHIPERDIA - Sistema de Informações de Hipertensão e Diabetes; SIAB - Sistema de Informações da Atenção Básica; Acompanhar o	Setor de Vigilância Epidemiológica	Número de alunos por supervisor da SESA  Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05  05	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio



gica	fluxograma administrativo e de informações em cada programa.					
Participar e cooperar na execução dos programas e ações da Vigilância Sanitária	Realizar inspeções sanitária em estabelecimentos na área de alimentos, saneantes e correlatos; Elaborar laudos e relatórios de inspeção. Atendimento de denúncias. Acompanhar o fluxograma administrativo e de informações em cada programa.	Setor de Vigilância Sanitária	Número de alunos por supervisor da SESA  Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05  05	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
Participar e cooperar na execução dos programas e ações da Educação em Saúde	Acompanhar a execução dos programas e ações da Educação em Saúde	Setor de Educação em Saúde	Número de alunos por supervisor da SESA  Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05  05	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."



### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

  
Paulo Sergio de Paula Vargas  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo		1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras			
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP: 29.075-910
1.7 Esfera Administrativa CEFD/UFES Curso de Bacharelado em Educação Física		1.11 E-mail estagiocefd@gmail.com	
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 4009-7678	1.10 Fax: 27 4009-7678	
1.12 Conta Corrente --	1.13 Banco --	1.14 Agência ---	1.15 Praça de Pagamento --
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas		1.17 CPF: 526.372.397-00	
1.18 Nº RG: 337068SSP-ES	Órgão Expedidor:	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor
1.21 Matrícula 294684		1.22 Endereço Comercial: Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Gabinete do Reitor	
1.23 CEP 29.075-910			



## 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Estágio Curricular Obrigatório do Curso de <b>EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DA SAÚDE</b>	2.2.1 Início De acordo com o prazo do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo do convênio
<b>2.3 Objeto do Projeto</b> <p>O objeto do plano de trabalho é desenvolver com os alunos do curso de Educação Física Bacharelado a atividade de Estágio Supervisionado em Saúde nos campos das Unidades Básicas de Saúde e no Serviço de Orientação ao Exercício, na perspectiva de uma prática contextualizada no ambiente histórico-político da construção dos modelos de intervenção em saúde pública, por meio de observação e vivência de experiências teórico-metodológicas da saúde, tendo por referência uma teoria crítica, contribuindo para a formação de professores/as de Educação Física com consciência crítica e colaborativa.</p>		
<b>2.4 Justificativa da Proposição</b> <p>Justifica-se o presente plano de trabalho na perspectiva de que, desenvolver ações integradas entre os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e os docentes e acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionará formação qualificada dos alunos, aprimoramento das atividades de saúde por meio do enriquecimento da discussão entre as duas instituições, com o objetivo de contribuir para ações da SESA nas Unidades de Saúde e Serviço de Orientação ao Exercício.</p>		



### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Trata da aproximação do acadêmico com o estágio para sua compreensão do modo de participação crítica.	<b>Primeira fase (30 dias)</b> Visa a preparação dos acadêmicos com discussões, reflexões e organização a cerca das abordagens encaminhadas pelo professor. As formas utilizadas pelos professores envolveram fichamentos, exposições teóricas, debates com professores convidados, dinâmicas de grupos e debates no coletivo dos alunos através de seminários.	Debates através de seminários a partir das leituras realizadas; Definição dos instrumentos, técnicas de observação e forma de elaboração dos relatórios.	Grupo de 15 alunos por sala de aula na UFES previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES).	15 alunos  01 professor da instituição (CEFD-UFES)	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
Nesta fase, da presença do acadêmico no campo de estágio, preocupa-se em possibilitar a vivência da realidade dos campos do lazer, esporte e saúde aproximando dos estudos teóricos	<b>Segunda fase (60 dias):</b> Será utilizada, nesta fase, a metodologia da observação participante Segundo Laville & Dionne (1999), a observação participante é uma técnica de observação por meio da qual o pesquisador se integra a um grupo para estudá-lo de seu interior. Entende-se que, não é uma apreciação	Visita ao campo de estágio com vista à aproximação e vínculo com a realidade a ser observada; Coleta de dados a partir da observação com instrumento construído pelo professor e alunos na primeira fase,	Grupo de 15 alunos por campo de intervenção previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES)	15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio



práticos da realidade observada com as reflexões da primeira fase	passiva e distante do fenômeno em questão (lazer / esporte / saúde), mas sim, um olhar a sustentado por questões voltadas para o objeto, com critérios rigorosos em suas modalidades e submetido a críticas (Laville & Dionne 1999, p. 176). A partir destes princípios, as seguintes ações serão realizadas.	registrados em relatórios semanais e mensais. Referenciais para análise-síntese. Planejamento das atividades de intervenção ou coparticipação; Intervenção ou coparticipação no espaço, de acordo com as possibilidades da realidade observada, professor e política do projeto; Construção dos relatórios de campo pelos acadêmicos; Seminário parcial das atividades desenvolvidas nesta fase.				
Este momento do estágio objetiva a socialização das intervenções.	<b>Terceira fase (30 dias):</b> Realização no campo saúde do seminário final do estágio, resgatando as discussões da primeira fase confrontando teoria e realidade.	Sistematização dos relatórios parciais transformando-os em trabalho final do estágio no formato acadêmico; Seminário Final do estágio.	Grupo de 15 alunos para cada sala de aula na UFES previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES).	15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio



#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 3 de maio de 2022.

*Paulo Sergio de Paula Vargas*  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo		1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras			
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP: 29.075-910
1.7 Esfera Administrativa CEFD/UFES Curso de Bacharelado em Educação Física			
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 4009-7678	1.10 Fax: 27 4009-7678	1.11 E-mail estagiocefd@gmail.com
1.12 Conta Corrente --	1.13 Banco --	1.14 Agência ---	1.15 Praça de Pagamento --
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas			1.17 CPF: 526.372.397-00
1.18 N° RG: 337068SSP-ES	Órgão Expedidor: 337068SSP-ES	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor
		1.21 Matrícula 294684	



**1.22 Endereço Comercial:**  
Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Gabinete do Reitor

**1.23 CEP**  
29.075-910

## 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
Estágio Curricular Obrigatório do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DA SAÚDE	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

### 2.3 Objeto do Projeto

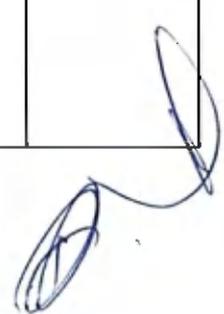
O objeto do plano de trabalho é desenvolver com os alunos do curso de Educação Física Bacharelado a atividade de Estágio Supervisionado em Saúde nos campos das Unidades Básicas de Saúde e no Serviço de Orientação ao Exercício, na perspectiva de uma prática contextualizada no ambiente histórico-político da construção dos modelos de intervenção em saúde pública, por meio de observação e vivência de experiências teórico-metodológicas da saúde, tendo por referência uma teoria crítica, contribuindo para a formação de professores/as de Educação Física com consciência crítica e colaborativa.

### 2.4 Justificativa da Proposição

Justifica-se o presente plano de trabalho na perspectiva de que, desenvolver ações integradas entre os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e os docentes e acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionará formação qualificada dos alunos, aprimoramento das atividades de saúde por meio do enriquecimento da discussão entre as duas instituições, com o objetivo de contribuir para ações da SESA nas Unidades de Saúde e Serviço de Orientação ao Exercício.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Trata da aproximação do acadêmico com o estágio para sua compreensão do modo de participação crítica.	<b>Primeira fase (30 dias)</b> Visa a preparação dos acadêmicos com discussões, reflexões e organização a cerca das abordagens encaminhadas pelo professor. As formas utilizadas pelos professores envolveram fichamentos, exposições teóricas, debates com professores convidados, dinâmicas de grupos e debates no coletivo dos alunos através de seminários.	Debates através de seminários a partir das leituras realizadas; Definição dos instrumentos, técnicas de observação e forma de elaboração dos relatórios.	Grupo de 15 alunos por para cada sala de aula na UFES previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES).	15alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio





<p>Nesta fase, da presença do acadêmico no campo de estágio, preocupa-se em possibilitar a vivência da realidade dos campos do lazer, esporte e saúde aproximando dos estudos teóricos práticos da realidade observada com as reflexões da primeira fase</p>	<p><b>Segunda fase (60 dias):</b> Será utilizada, nesta fase, a metodologia da observação participante Segundo Laville &amp; Dionne (1999), a observação participante é uma técnica de observação por meio da qual o pesquisador se integra a um grupo para estudá-lo de seu interior. Entende-se que, não é uma apreciação passiva e distante do fenômeno em questão (lazer / esporte / saúde), mas sim, um olhar a sustentado por questões voltadas para o objeto, com critérios rigorosos em suas modalidades e submetido a críticas (Laville &amp; Dionne 1999, p. 176). A partir destes princípios, as seguintes ações serão realizadas.</p>	<p>Visita ao campo de estágio com vista à aproximação e vínculo com a realidade a ser observada; Coleta de dados a partir da observação com instrumento construído pelo professor e alunos na primeira fase, registrados em relatórios semanais e mensais. Referenciais para análise-síntese. Planejamento das atividades de intervenção ou coparticipação; Intervenção ou coparticipação no espaço, de acordo com as possibilidades da realidade observada, professor e política do projeto; Construção dos relatórios de campo pelos acadêmicos; Seminário parcial das atividades desenvolvidas nesta fase.</p>	<p>Grupo de 15 alunos por campo de intervenção previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES)</p>	<p>15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>
<p>Este momento do estágio objetiva a socialização das intervenções.</p>	<p><b>Terceira fase (30 dias):</b> Realização no campo saúde do seminário final do estágio, resgatando as discussões da primeira fase confrontando teoria e realidade.</p>	<p>Sistematização dos relatórios parciais transformando-os em trabalho final do estágio no formato acadêmico; Seminário Final do estágio.</p>	<p>Grupo de 15 alunos para cada sala de aula na UFES previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES).</p>	<p>15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>



#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

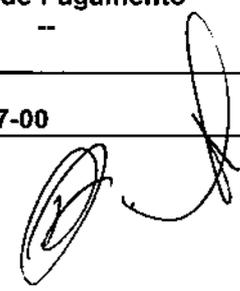
Vitória/ES, 3 de maio de 2022.

  
Paulo Sergio de Paula Vargas  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo  
Assinatura do Proponente



### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo		1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468 - Maruípe			
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP: 29.040-090
1.7 Esfera Administrativa CCS/UFES Curso de Graduação em Farmácia		1.8 DDD 27	
1.9 Fone: 3335-7293		1.10 Fax: 27 3335-7293	
1.11 E-mail sgcbm@npd.ufes.br		1.12 Conta Corrente --	
1.13 Banco --		1.14 Agência ---	
1.15 Praça de Pagamento --		1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas	
1.17 CPF: 526.372.397-00		1.18 Assinatura do Responsável: 	



<b>1.18 Nº RG:</b> 337068	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-ES	<b>1.19 Cargo</b> Reitor	<b>1.20 Função</b> Reitor	<b>1.21 Matrícula</b> 294684
<b>1.22 Endereço Comercial:</b> Avenida Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Gabinete do Reitor				<b>1.23 CEP</b> 29.075-910

## 2.ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Farmácia Supervisionado em Farmácia/Áreas Afins/Análises Clínicas	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

### 2.3 Objeto do Projeto

O objeto do plano de trabalho é estabelecer juntamente com os docentes da UFES, supervisores locais e alunos de estágio obrigatório em Farmácia, as atividades práticas a serem desenvolvidas nas Unidades de Saúde e no Laboratório Central do município DE VITÓRIA e demonstrar, em linhas gerais, o que pretende fazer (atividades), como fazer (metodologia) e para que fazer (objetivo).

O Estágio obrigatório na área de saúde pública é baseado no perfil do egresso do curso, que busca a formação de um profissional com sólida formação técnico-científica e ética, com conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitam decidir e atuar com segurança e propriedade na promoção da saúde e na sua prevenção. Os objetivos específicos do estágio seriam: proporcionar ao aluno o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo profissional farmacêutico dentro do universo da saúde pública, possibilitando o desenvolvimento de habilidades específicas da profissão, tais como, armazenamento, controle e dispensação de medicamentos; estimular o desenvolvimento das potencialidades individuais dos acadêmicos, com o objetivo de formar profissionais críticos e com iniciativa; proporcionar ao aluno a oportunidade de auxiliar nas atividades de atenção farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos; levar o aluno à reflexão sociológica, antropológica, ética e bioética da Saúde; conscientizar o acadêmico quanto à importância do trabalho em equipe no desenvolvimento das atividades profissionais; possibilitar que o aluno aplique na prática os conhecimentos teóricos desenvolvidos em sala de aula, desenvolvendo no aluno, visão humanista e interdisciplinar, além de integrá-lo as ações multiprofissionais em Saúde; fazer com que o estagiário compreenda o papel do Farmacêutico e da Farmácia dentro do Programa de Saúde da Família, participando quando possível, de visitas domiciliares com os membros da equipe, das atividades de educação em saúde, como grupos de diabéticos e hipertensos e participar das reuniões de educação continuada da equipe.

O Estágio supervisionado em Análises Clínicas permite o desenvolvimento de habilidades referentes à rotina laboratorial, aprimorando técnicas e conhecimentos para complementar a atuação profissional em equipes multidisciplinares.

### 2.4 Justificativa da Proposição

Para a concretização dos conhecimentos adquiridos durante a formação, proporciona-se ao acadêmico na sua grade curricular o desenvolvimento de atividades extraclasses sob a forma de estágio curricular, sendo portanto, a atividade que propicia ao egresso adquirir experiência profissional específica contribuindo efetivamente para capacitá-lo no exercício da atividade farmacêutica e inseri-lo no mercado de trabalho.



Segundo o Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, Resolução CNE/CES nº2, a carga horária mínima de estágio curricular supervisionado deve ser de 20% da carga horária total do curso de Graduação em Farmácia, sendo assim o Estágio Supervisionado em Farmácia/Áreas Afins integra os estágios do curso de graduação em Farmácia da UFES, devendo ser cumprido um total de 300 horas (20 horas semanais), as quais podem ser desenvolvidas em Saúde Pública junto às Farmácias do Programa de Saúde da Família (PSF) e dos Prontos Atendimentos Municipais. O Estágio Supervisionado em Análises Clínicas também integra os estágios do curso de graduação em Farmácia da UFES, devendo ser cumprido um total de 300 horas (20 horas semanais), as quais podem ser desenvolvidas no Laboratório Central Municipal.

O Programa de Saúde da Família (PSF), introduzido na década de 1990 pelo Ministério da Saúde, criou um extenso campo de trabalho para os profissionais da Saúde. Para seu sucesso, contudo, são necessários profissionais com características particulares: generalistas, capazes de se inserir em um bairro, lidar com indicadores epidemiológicos, com cobertura populacional, promover práticas de vigilância à saúde e se integrar com os demais profissionais da saúde. Diante dessa realidade, o Estágio Supervisionado em Farmácia/Áreas Afins do curso de Farmácia da UFES busca adequar a formação do aluno para este campo de atuação, mediante a expansão do ensino para o nível primário de atenção, ou seja, Centros de Saúde ou Unidades de Saúde da Família. A presença do estagiário de Farmácia nestes espaços visa a formação do profissional que tenha sua atenção voltada para a coletividade, iniciando um contato precoce com a comunidade, tendo noções de territorialização, conhecendo da rotina de um Centro de Saúde, proporcionando que ao longo do estágio, os alunos possam desenvolver, juntamente com os outros profissionais, ações de prevenção e promoção de saúde, dentre as quais o uso racional de medicamentos.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Trata da aproximação do acadêmico com o estágio para compreensão de sua função dentro do estabelecimento de saúde.	<b>Primeira fase (15 dias)</b> Visa a identificação pelo aluno de seu papel como futuro farmacêutico dentro da Unidade de Saúde ou do Laboratório Central Municipal, apresentando-lhes todos os instrumentos disponíveis pelo Sistema de Saúde, com eventuais esclarecimentos efetuados pelos professores responsáveis pelo estágio durante o	Apresentação das normas de estágio curricular do curso de Farmácia.	Grupo de 10 alunos por sala de aula na UFES previamente matriculados acompanhados (supervisão não-presencial) por um professor da instituição (UFES).	10 alunos 01 professor da instituição (Departamento de Ciências Farmacêuticas-UFES) em cada semestre	<b>Turmas Semestrais</b>  De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio



3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
	período de supervisão					
Nesta fase, inicia-se o aumento da autonomia do aluno dentro do estabelecimento, auxiliando em diversas atividades práticas e administrativas, apresentando diversas reflexões críticas e expondo opiniões.	<b>Segunda fase (50 dias):</b> Serão realizadas atividades diárias do cotidiano do farmacêutico nas unidades de Saúde sob a supervisão do farmacêutico local, como: receber, conferir, armazenar e fornecer medicamentos e correlatos; preenchimento do mapa diário de medicamentos; orientação farmacêutica; dispensação de medicamentos ao paciente; análise de prescrição; solicitação de medicamentos ao almoxarifado; realizar controles de estoque, balanços e afins; auxiliar no controle dos prazos de validade e conservação dos medicamentos; auxílio na elaboração dos dados estatísticos; promoção do Uso Racional de Medicamentos e participação em ações interdisciplinares. No Laboratório Central Municipal o estagiário irá acompanhar a	Seminário parcial das atividades desenvolvidas nesta fase, em horário estabelecido na Instituição no momento da supervisão não-presencial.	Grupo de 10 alunos previamente matriculados acompanhados (supervisão não-presencial) por um professor da instituição (UFES).	10 alunos 01 professor da instituição (Departamento de Ciências Farmacêuticas-UFES) em cada semestre.	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio



3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
	rotina laboratorial, participando dos seguintes procedimentos: mapeamento, centrifugação, almoxarifado, bioquímica, hematologia, urinálise, microbiologia, imunologia, parasitologia e qualidade.					
Este momento do estágio objetiva a finalização das atividades e reflexão sobre os objetivos propostos inicialmente.	<b>Terceira fase (10 dias):</b> Realização do seminário final do estágio na Instituição, apresentando o relatório, destacando a aprendizagem e sugestões.	Apresentação final do relatório do estágio; Entrega do relatório escrito em formato acadêmico; Entrega dos formulários de Avaliação do Supervisor de estágio e folha de frequência. Seminário Final do estágio.	Grupo de 10 alunos previamente matriculados acompanhados (supervisão não-presencial) por um professor da instituição (UFES).	10 alunos 01 professor da instituição (Departamento de Ciências Farmacêuticas-UFES) em cada semestre.	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

*Paulo Sérgio de Paula Vargas*  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo			1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43					
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe								
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29040-090	1.7 Esfera Administrativa Centro de Ciências da Saúde Curso de Nutrição				
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7017		1.10 Fax:		1.11 E-mail <u>danielasilvauai@yahoo.com.br</u>			
1.12 Conta Corrente Não se aplica		1.13 Banco Não se aplica		1.14 Agência Não se aplica		1.15 Praça de Pagamento Não se aplica		
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas				1.17 CPF: 526.372.397-00				
1.18 N° RG: 337068	Órgão Expedidor: SSP-ES		1.19 Cargo Reitor		1.20 Função Reitor		1.21 Matrícula 294684	
1.22 Endereço Residencial: Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiaheiras, Gabinete do Reitor						1.23 CEP 29075-910		

### 2. ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1 Título do Projeto		2.2 Período de Execução	
Plano de Trabalho para desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, atividades práticas de ensino e projetos de extensão e pesquisa do Curso de Nutrição.		2.2.1 Início	2.2.2 Término
		De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
2.3 Objeto do Projeto			
O objeto do plano de trabalho é a realização de atividades práticas do curso de nutrição, estágio supervisionado obrigatório, elaboração e execução de projetos de extensão e pesquisa na área de alimentação e nutrição, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde.			
2.4 Justificativa da Proposição			
De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso de graduação em Nutrição propostas pelo Ministério da Educação (MEC) e com a resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº418 de 2008, a formação do nutricionista deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares supervisionados. O estágio é de suma importância para que o aluno se familiarize com as atribuições profissionais, conforme resolução CFN nº600 de 2018, além de propiciar a compreensão de que a			



atuação do nutricionista deve estar pautada no atendimento necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ainda, segundo os documentos supracitados, a formação do nutricionista tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de habilidades específicas e aperfeiçoamento técnico-científico. Dessa forma, abaixo foram destacadas as que essa parceria irá contribuir de forma ímpar para o aprimoramento e aprendizado prático na formação do Nutricionista:

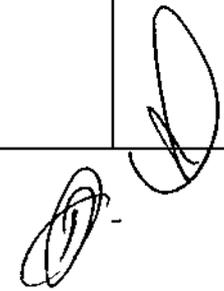
- Aplicar os conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
- Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando à promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- Contribuir na realização de diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

**FONTES:**

**Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em nutrição Resolução CNE/CES n.5 de 7 de novembro de 2001. Resolução CFN nº 418 de 2008. Dispõe sobre a responsabilidade do nutricionista quanto às atividades desenvolvidas por estagiários de nutrição e dá outras providências.**

**Resolução CFN nº600 de 25 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências.**

<b>3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>						
3.1. Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Inserir os alunos do ciclo profissionalizante nas atividades abaixo descritas  1. Diagnóstico situacional da população alvo;  2. Conhecimento das demandas e realidade socioeconômica e educacional e	1. Visitas técnicas, aplicação de questionários, conhecimento do fluxograma e da equipe multiprofissional;  2. Realização de triagens referente ao estado nutricional da	Após contato e planejamento prévio da UFES com cada unidade de serviço em saúde ou ação desenvolvida na SESA, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas de	Grupo de 25 alunos, divididos conforme capacidade das unidades de serviço em saúde e das atividades (visitas técnicas, estágios supervisionados, grupos, oficinas e	25 alunos por semestre a serem divididos em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade da unidade de serviço	Data da aprovação da renovação do plano de trabalho.	De acordo com o prazo do convênio.





<p>sanitária da comunidade em questão;</p> <p>3. Socialização de informações e orientações em saúde e acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação realizadas nas unidades de serviços de saúde do município DE VITÓRIA. Estimular o aluno na proposição de atividades que valorizem a alimentação saudável da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.</p>	<p>população alvo;</p> <p>3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades cooperativas de grupo e grupos de orientação e educação nutricional para diversas patologias; acompanhamento dos atendimentos à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional.</p>	<p>biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio por profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e com os responsáveis pelas ações desenvolvidas na SESA.</p>	<p>participação em projetos de extensão e pesquisa). As atividades são esporádicas e os estágios supervisionados possuem carga horária de 240h ao longo do semestre</p>	<p>ou ação.</p>		
<p>4. Realização de estudos epidemiológicos em atividades de pesquisa e extensão;</p> <p>5. Aprimoramento do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção e</p>	<p>4. Contribuição na realização de pesquisas e extensão supervisionadas por docentes e profissionais de saúde da área;</p> <p>5. Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço;</p> <p>6. Realização de estágio supervisionado obrigatório com</p>	<p>Os alunos serão avaliados continuamente sendo responsabilidade do docente do curso da UFES. No decorrer das atividades realizadas no semestre os acadêmicos deverão entregar relatórios de produtividade constando relatos das atividades e diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço ou ação. Os itens de avaliação do estágio e desempenho do aluno englobarão</p>	<p>Grupo de 25 alunos, divididos conforme capacidade das unidades de serviço em saúde e das atividades (visitas técnicas, estágios supervisionados, grupos, oficinas e participação em projetos de extensão e pesquisa). As atividades são esporádicas e os estágios supervisionados possuem carga horária de 240h ao longo do semestre</p>	<p>25 alunos por semestre a serem divididos em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade da unidade de serviço ou ação.</p>	<p>Data da aprovação da renovação do plano de trabalho</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>



promoção da sua saúde;  6. Proporcionar ao acadêmico do curso de Nutrição vivência prática do trabalho em equipe multiprofissional.	maior permanência nas unidades de serviços de saúde.	conhecimento, habilidades e atitude, além de seguimento de preceitos ético-profissionais. Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folders, banners, slides, cartilhas, etc.) e disponibilizar estes materiais nas unidades e para a população.				
---	--	--	--	--	--	--

#### 4. CONTRAPARTIDAS

"As outras contrapartidas da instituição de ensino para a SEMUS/PMV serão definidas em comum acordo conforme os eixos: educação permanente, pesquisa/extensão/apoio técnico em serviço e assistência a saúde, após identificação das prioridades junto à Secretaria de Saúde de Vitória e os parâmetros de definição serão quantificados de acordo com o quantitativo de alunos inseridos por ano nos serviços de saúde da SEMUS/PMV."

#### 5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

  
**Paulo Sérgio de Paula Vargas**  
Reitor  
Universidade Federal do Esp. Santo

Assinatura do Proponente